



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.491/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de "construção de praça do jardim progresso, na Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos" no Município de Mogi Guaçu /SP, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilhas e projeto básico e demais anexos - convênio do Governo Estadual nº 102.049/2022 - São Paulo Sem Papel - Demanda nº 39.759.

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar da licitação supramencionada, e, após contato com a Secretaria de Obras e Mobilidade, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de seu Secretário Municipal, Eng.º Daniel Rossi, esclarecemos da mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA:

O BDI alocado para este processo é de 20,73 %, estando incluso neste valor o item de **Administração Central**, seria este o item reservado para alocação de responsável técnico para a obra?

Pois ao realizar o cálculo inverso dentro do valor previsto para o processo de **R\$ 163.256,78**, considerando esta alíquota de **3,80%** para administração central, chego ao resultado de **R\$ 6.203,76** para alocação de responsável técnico para todo o prazo de obra.

Poderia sanar minha dúvida se seria este o cálculo previsto para engenharia de campo? Pois não verifiquei na planilha a presença de item para alocar este valor em questão.

RESPOSTA:

Neste Município foi adotado esse valor de B.D.I. de 20,73% para a Obra em referência, onde o percentual do B.D.I. está acima do mínimo permitido por Lei. O item de Administração Central é um custo indireto, que não inclui contratação de profissional para a execução da Obra, essa porcentagem leva em consideração a administração interna da Empresa. Nos itens da Planilha Orçamentária em sua composição contempla profissionais para a sua execução.

Onde a Empresa interessada pelo certame deverá entrar com os custos de materiais, mão-de-obra, gerenciamentos, qualificação técnica e equipamentos de segurança para execução de Obra.

Sem mais, ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 21 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
Secretária Municipal de Administração
Resp. pela Presidência da CML - Decreto nº 26.749/2023